



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 981 - Quinta-feira, 06 de março de 2025

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 30, DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$53.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

					53.000,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEFIP)		
53	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500 0000	53.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEFIP)		
55	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	500 0000	-53.000,00

-53.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 05/03/2025.

Ribas do Rio Pardo, 05 de MARÇO de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Data: 05/03/2025 15:12:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito